

AES Holdings Brasil II S.A.

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020

## ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.....	1
Balancos Patrimoniais.....	4
Demonstrações dos Resultados.....	5
Demonstrações dos Resultados Abrangentes .....	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	8
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis.....	9

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos acionistas da  
**AES Holdings Brasil II S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da AES Holdings Brasil II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos – auditoria dos valores comparativos**

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better  
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC- 2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilvo França Junior', is written over a horizontal line.

Adilvo França Junior

Contador CRC- 1BA021419/O-4-T-SP

AES HOLDIGNS BRASIL II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS  
em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
			(não auditado)
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	89.880	1
Investimentos de curto prazo	4	1.961	-
Tributos e contribuições sociais compensáveis		22	-
Outros ativos circulantes		4	-
Juros sobre o capital próprio a receber	7	5.866	-
Cauções e depósitos vinculados	5	12.100	-
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		<u>109.833</u>	<u>1</u>
 <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Investimentos	8	338.927	-
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>338.927</u>	<u>-</u>
 TOTAL DO ATIVO		 <u>448.760</u>	 <u>1</u>

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
			(não auditado)
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Imposto de renda e contribuição social a pagar	6	1.090	-
Outros tributos a pagar	6	646	-
Dividendos a pagar	7	34.002	-
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		<u>35.738</u>	<u>-</u>
 <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Dividendos a pagar	7	2.321	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>2.321</u>	<u>-</u>
 <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social subscrito e integralizado	9	1.416.022	1
Reserva de capital		(1.083.751)	-
Reserva de lucros		85.808	-
Outros resultados abrangentes		(7.378)	-
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>410.701</u>	<u>1</u>
 TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		 <u>448.760</u>	 <u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AES HOLDIGNS BRASIL II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
Gerais e administrativas		(7)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(7)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	8	125.073
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS		<u>125.066</u>
RESULTADO FINANCEIRO	11	
Receitas financeiras		(250)
Despesas financeiras		(7)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(257)</u>
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		124.809
Contribuição social corrente		(597)
Imposto de renda corrente		(1.635)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	12	<u>(2.232)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>122.577</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AES HOLDIGNS BRASIL II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	122.577
Outros resultados abrangentes	
- Itens que não serão reclassificados para o resultado no futuro:	
Efeito reflexo de cálculo atuarial	7.409
Efeito reflexo de derivativos	(31)
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	<u>129.955</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AES HOLDIGNS BRASIL II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Descrição	Notas	Reserva de Capital		Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Transação de capital	Legal	Reserva de lucros			
Saldos em 23 de março de 2019 (não auditado)		-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital		1	-	-	-	-	-	1
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (não auditado)		1	-	-	-	-	-	1
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	122.577	122.577
Efeito reflexo de cálculo atuarial		-	-	-	-	(7.409)	-	(7.409)
Efeito reflexo de derivativos		-	-	-	-	31	-	31
Transações com os acionistas:								
Aumento de capital	9	1.416.021	-	-	-	-	-	1.416.021
Efeito da compra de ações da AES Tietê Energia	1	-	(1.083.751)	-	-	-	-	(1.083.751)
Distribuição de dividendos	10	-	-	-	-	-	(2.321)	(2.321)
Dividendos intermediários	10	-	-	-	-	-	(34.002)	(34.002)
Efeito reflexo de dividendos prescritos	10	-	-	-	-	-	(37)	(37)
Mutações internas do patrimônio líquido:								
Constituição de reserva legal	10	-	-	6.105	-	-	(6.105)	-
Constituição de reserva de lucros	10	-	-	-	79.703	-	(79.703)	-
Dividendos prescritos de controlada	10	-	-	-	-	-	(409)	(409)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.416.022	(1.083.751)	6.105	79.703	(7.378)	-	410.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AES HOLDIGNS BRASIL II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	2020	2019
<u>Atividades operacionais:</u>			(Não auditado)
Lucro líquido do exercício		122.577	-
<u>Receitas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:</u>			
Atualização monetária	5	(71)	-
Resultado de equivalência patrimonial	8	(125.073)	-
<u>Variação dos ativos e passivos operacionais</u>		27.355	-
Juros resgatados de investimentos de curto prazo		(10)	-
Caixa líquido gerado/usado pelas atividades operacionais		<u>24.778</u>	-
<u>Atividades de investimentos:</u>			
Aquisição de participação societária	1	(1.348.967)	-
Aplicações em investimentos de curto prazo		(1.953)	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		<u>(1.350.920)</u>	-
<u>Atividades de financiamentos:</u>			
Aumento de capital		1.416.022	1
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos		<u>1.416.022</u>	1
<u>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</u>		89.880	1
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		<u>89.880</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A AES Holdings Brasil II S.A. (“AHB II” ou “Companhia”), cuja sede está localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, Brasil, foi constituída em 23 de março de 2019, na forma de sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social principal participar no capital social de outras sociedades.

A Companhia foi adquirida em 05 de maio de 2020 pela controladora AES Brasil Holdings S.A. (controladora) e é controlada indiretamente pela The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América).

### Aquisição de participação societária

Em 27 de julho de 2020 ocorreu a aquisição, pela AHB II, de 73.834.706 de units de emissão da AES Tietê Energia e de titularidade da BNDESPAR, equivalentes a 18,5%, representados por um montante de R\$ 1.266.265, do capital social total da AES Tietê Energia S.A. (“Operação”). Com a conclusão da Operação, a AES Corporation passou a deter, por meio de suas controladas, o total de 42,9% (equivalente a 71% das ações ordinárias e 24,5% das ações preferenciais) e a BNDESPAR passou a deter 9,91% do capital social da AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê Energia”). Em decorrência da Operação, as cláusulas relevantes do Acordo de Acionistas da Companhia, tais como aquelas que garantiam à BNDESPAR direitos de veto em assuntos da administração, eleição de conselheiros e direito de alienação conjunta, deixam de vigorar, permanecendo vigentes apenas determinadas disposições necessárias para cumprimento do Contrato de Cessão de Direitos, celebrado entre a AES Holdings Brasil Ltda. (“AHB”) e a BNDESPAR em 26 de outubro de 2015.

Subsequente a essa aquisição, durante o quarto trimestre de 2020, a Companhia adquiriu mais 1,28% das ações da AES Tietê Energia, sendo parte de forma bilateral de acionistas não controladores e parte no free float, pagando um montante de R\$ 82.741.

Essa estratégia continuará sendo executada em 2021. O quadro abaixo detalha esse processo:

Data de compra	Ações ordinárias	Preço	Participação
Julho/2020	73.834.706	R\$ 17,15	18,50%
Novembro/2020	3.100.400	R\$ 15,83	19,28%
Dezembro/2020	1.991.202	R\$ 16,86	19,78%

Para executar operação, a Controladora AHB contratou uma cédula de crédito bancário - CCB junto ao Banco Bradesco (R\$ 452.690) e Banco Santander (R\$ 452.690) e realizou um aporte de capital na Companhia R\$ 1.268.265, conforme nota 9. Em virtude da dívida contratada pela Controladora, a Companhia e a Controladora deverão manter determinadas reservas em conta vinculada, durante todo o prazo de vigência do contrato de financiamento, mais detalhes na nota 5.

	31.08.2020	31.12.2020	Total
Patrimônio líquido da AES Tietê Energia	1.367.100	1.842.458	1.842.458
Participação adquirida	18,50%	1,28%	19,78%
Consideração paga	1.266.265	82.741	1.348.967
Efeito da compra de ações no patrimônio líquido (i)	1.016.340	67.450	1.083.751
Aquisição de participação societária pela Companhia	249.925	15.291	265.216

- (i) o efeito da diferença entre o preço pago e valor do patrimônio líquido contábil da adquirida foi contabilizado como reserva de capital (elemento do patrimônio líquido), conforme nota 8.

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

AES Tietê Energia S.A.

A AES Tietê Energia é uma sociedade por ações, de capital aberto, cuja sede está localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Condomínio Centro Empresarial Berrini, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, Brasil.

O início das operações da AES Tietê Energia ocorreu em 1º de abril de 1999, após processo de cisão parcial da AES Tietê Energia Energética de São Paulo - Cesp, e consequente privatização da AES Tietê Energia de Geração de Energia Elétrica Tietê (atualmente AES Tietê Energia S.A.) por meio do Edital de Privatização nº SF/002/99. A AES Tietê Energia está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da AES Tietê Energia, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de duração de 30 anos vencendo em 2029, assim como a concessão da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Mogi-Guaçu. Já as PCHs São José e São Joaquim possuem autorização para operarem até o ano de 2032. Adicionalmente, a AES Tietê Energia possui as seguintes unidades produtoras de energia eólica e solar: Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Eólico Ventus, Complexo Solar Guaimbê e Complexo Solar Ouroeste, composto pela Planta Solar Boa Hora e Planta Solar Água Vermelha.

Os parques geradores em operação da AES Tietê Energia possuem uma capacidade instalada total de 3.343,6 MW e garantia física de 1.497,9 MWh, compostos pelas fontes hidroelétrica, eólica e solares, incluindo geração distribuída.

Impactos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis

A propagação da pandemia de COVID-19 tem causado sérios impactos na economia global e nos mercados financeiros que poderiam potencialmente afetar material e adversamente as operações, condições financeiras e fluxo de caixa de nossos negócios. Em outubro de 2020, o Fundo Monetário Internacional projetou desaceleração relevantes ou contrações na atividade econômica em 2020, incluindo -4,4% de queda no crescimento mundial e -5,8% no Brasil.

Mesmo com a severidade da crise, não houve ainda nenhum evento que tenha impactado os negócios da Companhia, portanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve impacto relevante nos resultados financeiros e nas operações da Companhia.

À medida que a pandemia do COVID-19 avança, a Companhia tem acompanhado atentamente sua evolução e vem envidando significativos esforços em seu combate. Com o objetivo de avaliar, monitorar e aplicar todas as medidas necessárias pela garantia da segurança e redução máxima de riscos às pessoas e aos negócios, o grupo AES criou um Comitê de Gestão de Riscos e Crise, liderado pela Diretoria de Tesouraria e Riscos.

Nesse sentido a Companhia continuará a revisar e modificar nossos planos à medida que as condições mudarem. Apesar dos esforços para gerenciar e remediar esses impactos para a Companhia, seu impacto final depende de fatores além do conhecimento ou controle da Companhia, incluindo a duração e a gravidade desta pandemia, bem como ações de terceiros para conter sua disseminação e mitigar seus efeitos na saúde pública.

A Companhia continuará a responder a essa crise global por meio de medidas abrangentes para proteger seus funcionários, cumprindo o papel vital de fornecer energia elétrica a nossos clientes. Embora existam restrições de permanência em casa na maioria dos locais em que operamos, as operações são consideradas essenciais e estão funcionando normalmente. A maioria de nossos pessoais administrativos e de gestão é capaz de trabalhar remotamente e não houve problemas significativos que afetam as operações ou a capacidade de manter controles internos eficazes e produzir informações confiáveis.

#### Nova estrutura acionária e simplificação da governança

Em 27 de julho de 2020, a Companhia, sagrou-se vencedora no processo competitivo promovido pela BNDESPAR para alienação de participação societária detida pela BNDESPAR na AES Tietê Energia, conforme fato relevante divulgado em 28 de julho de 2020.

Em linha com a estratégia de geração de valor, em 18 de dezembro o Conselho de Administração da AES Tietê Energia aprovou a proposta de reorganização societária e celebração do protocolo e justificação entre os administradores da AES Tietê Energia e da AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil Energia"), tendo por objeto a incorporação das ações de emissão da AES Tietê Energia pela AES Brasil Energia (sociedade não-operacional que é atualmente subsidiária integral da AES Tietê).

A reorganização societária foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária em 29 de janeiro de 2021 e tem como objetivo ampliar a capacidade de crescimento por meio da criação da nova holding AES Brasil Energia.

Com a reorganização a AES Brasil Energia foi listada no segmento do Novo Mercado, como controladora integral de AES Tietê Energia. Todos os atuais acionistas da AES Tietê Energia passarão a ser acionistas da AES Brasil Energia e manterão o percentual atual de participação na nova companhia listada no Novo Mercado.

## 2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 25 de novembro de 2021, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração. Com base na proposta do Conselho de Administração, tais demonstrações contábeis serão submetidas a aprovação dos acionistas da Companhia.

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

#### Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2020, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente. Tendo por base projeções de fluxo de caixa dos próximos doze meses e considerando o baixo nível de compromissos de curto prazo previstos e seu nível atual de disponibilidades, entende que não haverá insuficiência de caixa no curto prazo e, assim dará continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia e de sua subsidiária, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais e plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, podendo sofrer alterações.

### 3 POLÍTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS

---

As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis, estão definidas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados

#### 3.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia revisa, no mínimo anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não circulantes ou de longa duração, não serão recuperados através de operações futuras.

#### 3.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### 3.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

As principais premissas e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são:

- (i) perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração e;
- (ii) valor justo de instrumentos financeiros.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

## Provisões para processos judiciais

Provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não há processos judiciais a serem provisionados ou divulgados.

## 3.4 Novos pronunciamentos em vigor em 1º de janeiro de 2020

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia avalia seus efeitos e a conclusão é de que não há impactos em suas demonstrações contábeis.

## 3.5 Novos pronunciamentos que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2021

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

## 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTO DE CURTO PRAZO

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica "investimentos de curto prazo".

Os investimentos de curto prazo em CDB-DI são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, pois o objetivo desta aplicação é receber fluxos de caixa pelo rendimento ou pela venda. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado. Dessa forma, não há reconhecimento de valor justo em outros resultados abrangentes.

	2020	2019
		(Não auditado)
Caixa e Equivalentes de caixa (numerário disponível)	89.880	1
Investimentos de curto prazo (CDB-DI)	1.961	-

Em 31 de dezembro de 2020, os investimentos de curto prazo estão representados por operações com CDBs com liquidez diária e rentabilidade média de 81,10% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

## 5 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	2020
<u>CIRCULANTE</u>	
Cauções e depósitos vinculados	12.100
Total	<u>12.100</u>

Com a finalidade de garantir os pagamentos das obrigações da contratação do crédito bancário celebrado entre a controladora AHB e o Banco Bradesco e Banco Santander, que financiou a aquisição das ações da AES Tietê Energia, a Companhia deverá manter determinadas reservas em conta vinculada, durante todo o prazo de vigência do contrato de financiamento, o qual está registrado na AHB. A integralidade dos recursos retidos, nestas contas, deve ser aplicada, seguindo as restrições mencionadas nos documentos da emissão. O saldo destas contas, em sua totalidade, está aplicado em certificados de depósitos bancários, com rentabilidade média de 81,10% do CDI, para a Companhia.

A movimentação das cauções e depósitos vinculados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Adições (i)	36.636
Atualização monetária	71
Baixas e resgates (ii)	(24.607)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>12.100</u>

- (i) As adições referem-se principalmente às garantias de financiamento da cédula de crédito bancário - CCB, no montante R\$ 36.636.
- (ii) Os resgates referem-se ao pagamento de juros relacionado ao financiamento da cédula de crédito bancário - CCB da controladora AHB, no montante de R\$24.607.

## 6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

<u>CIRCULANTE</u>	2020
<u>Imposto de renda e contribuição a pagar</u>	
Imposto de renda	508
Contribuição social	582
Total	<u>1.090</u>
<u>Outros tributos a pagar</u>	
PIS e Cofins	646
Total	<u>646</u>

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real. No que se refere à forma de pagamento de imposto de renda e contribuição social, são efetuados os recolhimentos das antecipações mensais com base na estimativa.

## 7 PARTES RELACIONADAS

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	2020
<b>Ativo</b>	
Juros sobre o capital próprio a receber da AES Tietê Energia	5.866
Total do ativo	<u>5.866</u>
<b>Passivo</b>	
Dividendos a pagar para AHB	34.002
Subtotal circulante	<u>34.002</u>
Dividendos a pagar para AHB	2.321
Subtotal não circulante	<u>2.321</u>
Total do passivo	<u>36.323</u>

Em Reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia realizada 08 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição dos juros sobre o capital próprio, imputáveis ao dividendo obrigatório referentes ao exercício de 2020, no montante de R\$ 6.901, totalizando R\$ 5.866 líquido de impostos, correspondente a R\$ 0,01785055349 por ação ordinária e preferencial e R\$ 0,08925276745 por unit. O pagamento será realizado no exercício social de 2021, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia.

A Companhia também reconheceu no passivo uma obrigação de pagar dividendos para a controladora AHB (R\$ 36.323).

## 8 INVESTIMENTOS

	2020
Participações societárias permanentes:	
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	338.927
Total	<u>338.927</u>

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Conforme nota 1, a AHB II adquiriu 18,5% das ações da AES Tietê Energia, negociadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e subsequentemente, durante o quarto trimestre de 2020 adquiriu mais 1,28% das ações da AES Tietê Energia. O efeito da diferença entre o preço pago e o valor do patrimônio líquido contábil da adquirida, na data de cada uma das aquisições, foi contabilizado como reserva de capital (elemento do patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do investimento equivale ao patrimônio líquido da investida naquela data.

A Companhia individualmente não exerce controle sobre esses investimentos, que são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Movimentação dos investimentos	Notas	AES Tietê Energia
Saldo em 31.12.2019		-
Aquisição de participação societária	1	265.216
Equivalência patrimonial		125.073
Dividendos declarados		(36.637)
Efeito reflexo de cálculo atuarial de controlada		(7.409)
Efeito reflexo de derivativos de controlada		31
Ajuste por conta de dividendos e JSCP prescritos de controlada	10	(37)
Juros sobre capital próprio propostos	7	(6.901)
Dividendos prescritos de controlada	10	(409)
Saldo em 31.12.2020		338.927

## 9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social integralizado da Companhia é de R\$ 1.416.022 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2019), representado por 1.440.607.807 de ações ordinárias e/ou preferenciais (500 ações ordinárias em 2019).

Em 28 de julho de 2020, a AES Brasil Holdings Ltda autorizou aporte de capital no valor de R\$ 1.268.265 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil), mediante a emissão de 1.268.265.207 (um bilhão, duzentas e sessenta e oito milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, duzentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 17 de setembro de 2020, houve uma redução de R\$ 24.586, do capital social da Companhia, por ter sido considerado excessivo, mediante a restituição de capital à única acionista da Companhia, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações.

Em 12 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital em R\$ 172.343, mediante a emissão de 172.342.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão R\$ 1,00 (um real) cada uma.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Reserva legal e reserva de lucros

A Companhia possui reserva legal no montante de R\$ 6.105 e reserva de lucros no montante de R\$ 79.703, que poderão vir a ser disponíveis para distribuição futura na forma de dividendos, para capitalização ou mesmo para outras destinações.

**10 DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

Destinação do Resultado	2020
Lucro líquido do exercício	122.577
Constituição de reserva legal	(6.105)
Ajuste por conta de dividendos prescritos	(37)
Outras variações do investimento	(409)
Subtotal	116.026
<u>Destinação:</u>	
Dividendos intermediários distribuídos	36.323
Reserva de lucros	79.703
Total Distribuído	116.026

**11 RESULTADO FINANCEIRO**

	2020
<u>Receitas Financeiras</u>	
Rendas de aplicações financeiras	408
PIS e COFINS sobre receita financeira	(658)
Total	(250)
<u>Despesas Financeiras</u>	
Outras despesas financeiras	(7)
Total	(7)
Total líquido	(257)

## 12 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia apura os tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

	2020	
	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:		
Na rubrica de tributos:		
Corrente	(1.635)	(597)
Diferidos	-	-
Total	(1.635)	(597)
b) Demonstração do cálculo dos tributos:		
Resultado antes dos tributos	124.809	124.809
Juros sobre capital próprio	6.902	6.902
Resultado de equivalência patrimonial	(125.073)	(125.073)
Total das adições (exclusões)	(118.171)	(118.171)
Resultado ajustado	6.638	6.638
Alíquota	25%	9%
Tributos	(1.660)	(597)
Outros	25	-
Total da despesa com tributos	(1.635)	(597)
Alíquota efetiva	619,3%	226,1%

Para fins de cálculo da alíquota efetiva, considerou-se o resultado antes dos tributos excluindo o efeito da equivalência patrimonial.

## 13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

### 13.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	Notas	Marcação do valor justo	2020		Categoria
			Valor contábil	Valor justo	
<b>ATIVO (circulante e não circulante)</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4		89.880	89.880	Custo amortizado
investimento de curto prazo	4	Nível 2	1.961	1.961	Valor justo por meio de resultados
Caução e depósitos vinculados	5		12.100	12.100	Custo amortizado
Juros sobre capital próprio a receber	7		5.866	5.866	Custo amortizado
Total			109.807	109.807	
<b>PASSIVO (circulante e não circulante)</b>					
Dividendos pagar	7		36.323	36.323	Custo amortizado
Total			36.323	36.323	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva.

A rubrica Investimentos de curto prazo é composta basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e fundo de investimento, os quais são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e sua subsidiária optaram por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3- técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre nível 1, 2 tampouco com o nível 3.

### 13.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. Os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

#### (b.1) Risco de crédito

Consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas devido a uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos ratings das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco, rating inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local, não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	2020
Caixa e equivalentes de caixa	89.880
Investimentos de curto prazo (CDB-DI)	1.961
Caução e depósitos vinculados	12.100
<b>Total</b>	<b>103.941</b>

(b.2) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições. O montante evidenciado na data de encerramento do período é o seguinte:

Posição em 31 de dezembro de 2020	Menos de 3 meses
Dividendos a pagar	36.323
<b>Total</b>	<b>36.323</b>

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco hidrológico

Geração hidrelétrica no Brasil

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é constituído pelas regiões Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação do sistema elétrico são executadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que procura gerir os recursos energéticos de forma a garantir o despacho ótimo e a segurança do abastecimento energético em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidrelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidrelétricas depende do índice pluviométrico (vazões) e do volume acumulado de água em seus reservatórios, que determinam o despacho otimizado do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

De acordo com as regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidrelétrica gerada pelos participantes do mecanismo é alocado para cada uma destas usinas hidrelétricas, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física. Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE atinjam seus níveis de garantia física, independentemente da produção individual de cada planta. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias física e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado “Energia Secundária”, é alocado proporcionalmente entre os geradores. A energia secundária alocada será liquidada no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física total das usinas hidrelétricas do MRE, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do mecanismo, através do GSF, efeito este conhecido como “Rebaixamento” da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições no mercado de curto prazo ao PLD.

Nas situações acima também pode ocorrer da alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e de origem da energia alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, dispõem de um tratamento específico e estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem. Tal tratamento de exposições está, atualmente, em processo público na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio 1º e 2º fase da Consulta Pública nº 33/2019, além da Consulta Pública nº 45/2020, que trata do aprimoramento dos critérios de sazonalização de garantia física de UHEs participantes do MRE. Como resultado das CPs 33 e 45, a ANEEL em sua 45ª Reunião Pública Ordinária, ocorrida em 1º de dezembro de 2020, deliberou por:

- Adotar, entre 01/01/2021 e 31/12/2025, a regra de sazonalização da GF do MRE com base na geração média mensal do MRE nos últimos anos, ofertando intervalo de sazonalização entre 80 a 120% para os agentes;
- Adotar, a partir de 01/01/2026, a regra de sazonalização da GF do MRE com base na geração média mensal do MRE nos últimos anos;
- Implementar o mecanismo de alocação de etapa única da energia do MRE a partir de 01/01/2021;
- Promover Tratamento de Exposições Financeiras de Energia Secundária dos participantes do MRE que seguem a sazonalização média do MRE entre 01/01/2021 e 31/12/2025;
- Em função da proximidade do ano de 2021, a mudança no método de alocação do MRE ocorra a partir de 2022.

Impactos da retração de geração hidrelétrica no MRE / GSF

O despacho hidrelétrico é definido pelo ONS, cujo modelo tem como objetivos principais o atendimento da carga e a minimização do custo total de operação do sistema. Os geradores hidrelétricos devem manter suas usinas disponíveis para serem despachadas pelo ONS e não têm poder de decisão sobre o nível de energia gerada. Dessa forma, o risco resultante desse modelo de operação centralizada é compartilhado apenas entre os geradores hidrelétricos por meio do MRE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

No entanto, considerando a mudança da matriz energética, com maior participação das fontes renováveis (eólica, biomassa e solar) e de fatores que estão fora do controle dos geradores, tais como o despacho fora da ordem de mérito, a antecipação da Garantia Física de usinas estruturantes, a retração do consumo e a importação de energia de países vizinhos, os geradores hidrelétricos ficam expostos, de forma involuntária, a um risco muito superior ao previamente considerado em suas estratégias de contratação.

Assim, desde 2014, o MRE ganhou mais notoriedade no setor elétrico, quando o GSF passou a registrar, mês após mês, um número menor do que 1, isto é, a produção total das hidrelétricas do MRE ficou continuamente abaixo da soma das respectivas garantias físicas, que indica o nível de rebaixamento das garantias físicas das usinas hidrelétricas para efeito da contabilização na CCEE, gerando exposição dos geradores hidrelétricos ao mercado.

A APINE obteve em 1º de julho de 2015, uma liminar favorável a todas as geradoras elétricas representadas pela associação, entre elas a AES Tietê Energia, que impede que o GSF seja alocado aos geradores detentores da liminar nas próximas liquidações financeiras da CCEE. Durante o ano de 2018, foram opostos embargos de declaração pela APINE e ANEEL, além de decisão de 1ª instância pelo Tribunal. Diante disso, em 07 de maio de 2018, o Tribunal acatou o pedido da APINE e, conseqüentemente, determinou que a CCEE fique impossibilitada de aplicar, mensalmente, os efeitos do GSF no MRE, aos integrantes da ação judicial. A ANEEL recorreu da decisão do Tribunal que estendeu os efeitos da liminar e, em 23 de outubro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça proferiu decisão que deferiu parcialmente o pleito da ANEEL. Com essa decisão, foi mantida a liminar para o período compreendido entre julho de 2015 a fevereiro de 2018 e revogada a parcela da decisão que estendeu os efeitos da estabilização da liminar para o período posterior à própria decisão (maio de 2018) e até trânsito em julgado da sentença.

Na prática, esta decisão permite que os valores de GSF em aberto correspondente ao período posterior a fevereiro de 2018 possam ser liquidados pela CCEE, que é o cenário que a AES Tietê Energia se encontra hoje.

Paralelamente, em prol da solução para a problemática supracitada, houve o Projeto de Lei (PL) nº 10.332, que versou sobre a repactuação do GSF e considerou o ressarcimento dos riscos não hidrológicos aos geradores que participam do MRE por meio de compensações como extensão das concessões e Encargos de Serviço do Sistema (ESS).

São três os principais riscos que estão previstos para serem ressarcidos aos geradores: despacho fora da ordem de mérito (GFOM), atraso/restrrição de transmissão do escoamento da energia dos projetos estruturantes (Santo Antonio, Jirau e Belo Monte) e, motorização acelerada da entrada em operação comercial das máquinas destes projetos estruturantes, que aumentou a garantia física dos mesmos sem a correspondente geração de energia. Os efeitos no GSF da GFOM deverão ser ressarcidos de forma retroativa a 2013 e os demais riscos ao início dos respectivos efeitos (2012 ou posterior).

Após aprovação na Câmara dos Deputados, o texto da Lei do referido PL foi encaminhado para aprovação do Senado Federal (PL 10332 convertido em PLC 77), porém em outubro de 2018 o texto não foi aprovado pelo Senado Federal e por consequência o PLC foi rejeitado. Assim, a questão do risco hidrológico passou a ser discutida no âmbito do PL 10985/2018, aprovado pelo Senado e submetido, em novembro de 2018, à apreciação da Câmara dos Deputados, que, em 26 de junho de 2019, votou favoravelmente ao projeto. Em relação ao texto apresentado pelo Senado, foi feita apenas uma alteração referente à outras demandas e não houve alterações relativas às propostas do GSF. Assim, a matéria retornou ao Senado Federal antes de ser sancionada, cabendo apenas a aceitação ou não da alteração feita.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

O MME, a fim de subsidiar as discussões no Senado, apresentou a Nota informativa Nº 27/2019/ASSEC contendo informações do montante financeiro envolvido na resolução da questão do risco hidrológico pela via judicial e do montante financeiro resultante da solução do risco hidrológico pela via legislativa com a aprovação do PL, levando em conta os efeitos retroativos.

Após diversas discussões entre os envolvidos e os poderes executivo e legislativo, o novo PL 3.975/2019 foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE do Senado Federal em 10 de março de 2020, de forma que o mesmo foi direcionado para o Plenário do Senado onde também foi aprovado em 13 de agosto de 2020.

Assim, em 8 de setembro de 2020, o Presidente da República sancionou a Lei 14.052, oriunda do PL 3.975/2019 (PLS 209/2015), que trata da repactuação do risco hidrológico. A sanção presidencial contou com vetos relacionados, principalmente, ao detalhamento da geração termelétrica fora da ordem de mérito e ao Brasduto.

Após a publicação da Lei, a ANEEL, que possuía 90 dias para regulamentá-la, o fez em agosto de 2020. Após esse prazo, em 16 de outubro, a CCEE apresentou os cálculos e os prazos preliminares de extensão das outorgas para que a ANEEL os publique.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL, de forma a regulamentar o texto da Lei 14.052, abriu a Consulta Pública nº 56/2020 para tratar do deslocamento hidrelétrico provocado pela geração térmica fora da ordem de mérito, e do deslocamento resultante da importação de energia elétrica, além da compensação aos geradores do MRE dos efeitos da antecipação de garantia física das hidrelétricas estruturantes e a adequada alocação de vertimentos turbináveis em usinas hidrelétricas por razão de atraso na transmissão destas.

As compensações ocorrerão por meio da extensão do período de outorga dos empreendimentos afetados, na proporção do valor apurado decorrente dos efeitos sobre a parcela de energia ainda não repactuada. Em contrapartida, a extensão do período de outorga depende de adesão dos geradores, condicionada à desistência de ações judiciais, cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, e à renúncia de qualquer alegação de direito nesse sentido.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL publicou a Nota Técnica nº 097/2020-SRG-SRM-SRT-SCG/ANEEL, onde apresentou detalhamento das premissas de cálculo para extensão da concessão e indicou a taxa de desconto para atualização de capital em 9,63% ao ano. O prazo de contribuições da Consulta Pública nº 56/2020 findou em 23 de outubro de 2020 e a AES Tietê Energia em conjunto com a Brookfield, CTG Brasil, Enel e Light enviou contribuição para o processo focado em quatro temas principais: (i) atualização do capital despendido; (ii) atraso na entrada em operação das instalações de transmissão destinadas ao pleno escoamento da UHE Belo Monte; (iii) impacto da geração fora da ordem de mérito por razões elétricas; (iv) uso da TEO no cálculo das compensações.

Além da contribuição conjunta acima citada vários outros agentes enviaram suas ponderações à ANEEL, que analisou as informações divulgou nova NT do tema com diversos pontos positivos para o setor acatados.

Em 11 de dezembro de 2020, a Diretoria da ANEEL, portanto, votou o processo referente à regulamentação do GSF, no que se refere à Lei 14.052/2020, aprovando a Resolução normativa ANEEL Nº 895, de 1º de dezembro de 2020, que foi publicada em 03/12/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

A partir da publicação da resolução, a CCEE tem 90 dias para efetuar o cálculo do montante financeiro da compensação e apresentá-lo, na sequência a ANEEL tem até 30 dias para publicar, por meio de Resolução Homologatória, o prazo da extensão da outorga de cada usina do MRE. Por fim, os agentes com direito à compensação terão 60 dias para requerer a extensão de outorga.

Considerando a eficácia das regras publicadas e a futura celebração do acordo de repactuação nos moldes da Lei n. 14.052/2020, apesar da não finalização das etapas anteriormente citadas, a AES Tietê Energia protocolou petição de desistência da liminar relativa ao GSF e, então, se apresentou voluntariamente junto à CCEE para pagamento dos débitos oriundos do GSF, efetuando o pagamento espontâneo em janeiro de 2021 do débito líquido no MCP referente ao mês de novembro, no montante de R\$ 1.308.698.

Formação de Preço e Limites do PLD

Anualmente, no mês de dezembro, a ANEEL estabelece os limites máximos e mínimos do PLD que vigorarão durante o ano seguinte. Ao longo de 2019, a ANEEL colocou em discussão pública a metodologia de definição desses limites por meio da Audiência 022/2019, a qual culminou na publicação da Resolução Normativa nº 858, de 1º outubro de 2019, que estabeleceu os critérios e os procedimentos para o cálculo dos limites máximo e mínimo do PLD.

Ficaram estabelecidos dois limites máximos para o PLD, sendo um estrutural e o outro horário, atualizados anualmente pelo IPCA. No caso do valor mínimo do PLD, este será calculado considerando o maior valor entre a Tarifa de Energia de Otimização da UHE Itaipu (TEOItaipu) e a Tarifa de Energia de Otimização (TEO) das outras usinas hidrelétricas do SIN.

A discussão se fez necessária dada a deliberação do Ministério de Minas e Energia (MME), Portaria MME nº 301/2019, pela implementação do PLD em granularidade horária a partir de janeiro de 2021.

Na mesma decisão, ficou estabelecido, que a partir de janeiro de 2020, o ONS deverá adotar o Modelo de Despacho Hidrotérmico de Curtíssimo Prazo (Dessem) na programação de operação, reduzindo assimetrias de informações e permitindo maior reprodutibilidade por parte dos agentes.

Paralelamente, até 31 de dezembro de 2020, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) deverá disponibilizar, diariamente, o PLD horário resultante da Operação Sombra para a formação do PLD, cujo resultado da contabilização, considerando o PLD horário, será divulgado aos agentes mensalmente, apenas com caráter informativo.

Em 18 de dezembro de 2020 foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.828/2020, que estabeleceu os limites máximos e mínimos do PLD para o ano de 2021. O PLD mínimo e máximo estrutural foi definido em R\$ 49,77/MWh e R\$ 583,88/MWh, respectivamente (PLD mínimo de R\$ 36,68/MWh e máximo de R\$ 559,75/MWh para o ano de 2020). O valor do limite máximo horário foi estabelecido em R\$ 1.197,87/MWh para 2021 (R\$ 1.148,36/MWh em 2020).

Repactuação do risco hidrológico GSF (Generation Scaling Factor)

Em 09 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº14.052/2020 que estabeleceu os termos e condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, imposta aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica. A Lei ofereceu aos geradores uma prorrogação da concessão de forma a compensar impactos anteriores não hidrológicos do GSF cobrados entre março de 2012 e agosto de 2019.

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Em 09 de dezembro de 2020, com base na análise da Resolução Normativa ANEEL Nº 895 publicada pela ANEEL em 03 de dezembro de 2020, que estabeleceu novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e oficializou as condições e regras para o cálculo do valor e do período da extensão de concessão, o Conselho de Administração da AES Tietê Energia aprovou a aceitação do acordo do GSF no valor mínimo de R\$ 636.300, assim como a desistência da ação judicial relativa ao GSF, cujo pedido foi protocolado em 23 de dezembro de dezembro de 2020.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a um ganho de recuperação de custos com energia elétrica à rubrica de Custo de produção e operação de energia, linha mercado de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico no montante de R\$ 946.957 foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da AES Tietê Energia feita com base no entendimento da regulamentação final da ANEEL, e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.

Em 02 de março de 2021, a CCEE apresentou oficialmente seus cálculos atualizados para a repactuação do risco hidrológico. O cálculo apresentado demonstra um valor total para as usinas da investida é de R\$ 982.856, um aumento de R\$ 35.899, em comparação com a estimativa realizada pela AES Tietê Energia em 31 de dezembro de 2020, que foi registrado como complemento do intangível em contrapartida a um ganho de recuperação de custos com energia elétrica à rubrica de Custo de produção e operação de energia, linha mercado de curto prazo. O montante foi convertido pela Aneel em extensão do prazo da outorga e a AES Tietê Energia passou a ter um direito de extensão de concessão de 2,7 anos, ante 2,6 anos divulgados anteriormente, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

Em 13 de julho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.182, que apesar de tratar da desestatização da Eletrobrás, alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, trazendo nova redação para compensação do risco hidrológico para dois grupos de usinas, aquelas que repactuaram o risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulado e aquelas denominadas estruturantes. Assim, a determinação modifica apenas o cálculo de valores para usinas que disponham de comercialização no mercado regulado e tenham repactuado o risco hidrológico ou usinas estruturantes, não havendo perspectiva de mudança do cálculo para os ativos da AES Tietê Energia.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

O entendimento supracitado foi corroborado pela Diretoria Colegiada da ANEEL, que aprovou, em 03 de agosto de 2021, a homologação parcial dos valores de extensão da concessão das usinas hidrelétricas pertencentes ao MRE. Sendo que, para os ativos da AES Tietê Energia, houve aprovação da homologação total. Com a aprovação, a AES Tietê Energia solicitou a extensão do prazo em concordância com os valores apresentados na Resolução Homologatória nº 2.919/2021. A extensão do prazo de outorga não altera as taxas de depreciação das usinas e ainda está em processo de definição dos termos da aceitação da extensão da outorga pelo órgão regulador, ANEEL.

## (c.2) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos na Companhia. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderão influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia terá condições de avaliar eventuais impactos em seu negócio, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade. Por fim, vale destacar que eventuais alterações à legislação tributária não produzem efeitos imediatos, de modo que a Companhia não deve ser impactada no mesmo instante em que forem promovidas.

## 14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa da Companhia da atividade de investimento foram as seguintes:

	2020
Aquisição de participação societária	265.216
Total	<u>265.216</u>

## 15 EVENTOS SUBSEQUENTES

## 15.1 Eventos subsequentes referentes à Companhia

## Aumento de Capital

Em 14 de maio de 2021 foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 268.556 mediante a emissão de 268.556.592 (duzentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e noventa duas) ações ordinárias.

Em 01 de outubro de 2021 foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 38.508 mediante a emissão de 38.507.616 (trinta e oito milhões, quinhentas e sete mil e quinhentas e seiscentas e dezesseis) ações ordinárias.

## AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

#### Emissão de debêntures

Com a finalidade de adquirir a participação da AES Tietê Energia detida pelo BNDESPar, em 29 de julho de 2020 foi contratado pela Controladora (AHB) uma cédula de crédito bancário - CCB, junto ao Banco Santander (R\$ 452.690) e Banco Bradesco (R\$ 452.690), com vencimento para fevereiro de 2021. Conforme previsto na contratação da CCB, a Controladora realizou a extensão do prazo deste empréstimo, através da emissão, em 27 de janeiro de 2021, da 1ª debênture, com vencimento para agosto de 2026, num valor total de R\$ 887.272, com custo e demais condições semelhantes. Ademais a AES Holdings Brasil II S.A é fiadora dessa debênture e os cauções e depósitos vinculados da AES Holdings Brasil II S.A estão atrelados à essa dívida.

#### Aprovação de dividendos intermediários

Em 23 de setembro de 2021 os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 5.150 pago em 05 de outubro de 2021.

#### 15.2 Eventos subsequentes referentes às subsidiárias diretas ou indireta da Companhia

##### Venda de ativos de geração distribuída

Em Reunião do Conselho de Administração da investida AES Tietê Energia, realizada em 24 de fevereiro de 2021, foi aprovada a proposta de venda da plataforma de geração distribuída solar do grupo AES Brasil, com a consequente venda de 100% das quotas da investida AES Tietê Inova e as investidas AES Tietê Inova I e AES Tietê Inova II. Em 11 de junho de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, o SPA foi executado e a alienação de 100% das quotas foi concluída para uma subsidiária da EDP Energias do Brasil.

##### Acordo de Investimento com Itaú Unibanco S.A.

Em 17 de março de 2021, a investida AES Tietê Energia firmou um acordo de investimento com o Itaú Unibanco S.A ("Itaú"), por meio do qual o Itaú subscreve novas ações preferenciais, emitidas pela sua controlada direta Guaimbê Holding, detentora de ativos em operação, de geração de energia eólica e solar.

Em 30 de abril de 2021, após a satisfação de determinadas condições suspensivas nos termos do Acordo de Investimento, comuns em operações dessa natureza, a investida AES Tietê Energia e o Itaú efetivaram a transação. Com a subscrição do aumento de capital, no valor de R\$ 855.000, o Itaú se tornou acionista da Guaimbê Holding. Dessa forma, a AES Tietê Energia passou a deter 1.335.608.832 ações ordinárias, ou 80,10%, e o Itaú 331.818.000 ações preferenciais, ou 19,90% de participação societária.

O montante aportado pelo Itaú na investida Guaimbê Holding, no valor de R\$ 855.000 está sendo apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas como atividade de financiamento nas demonstrações contábeis da Guaimbê Holding e suas controladoras, pois trata-se de emissão de ações preferenciais de controlada.

##### Aquisição Complexo Eólico MS e Santos

Em 30 de abril, a investida AES Tietê Energia S.A concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social das SPEs que compõem o Complexo Eólico MS e o Complexo Eólico Santos, antes pertencentes à Cubico Brasil S.A.

## AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

O Projeto está localizado em dois sites na costa dos Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, uma das regiões mais privilegiadas em recursos eólicos do País, passando a agregar 158,5 MW de capacidade instalada ao portfólio da AES Tietê. Em operação desde 2013, o Projeto está 100% contratado no mercado regulado (LER 2009 e LEN 2011) por um prazo de 20 anos, a um preço de R\$ 226,81/MWh.

O valor total da operação (Enterprise Value) é de R\$ 771.397, sendo que o valor da contraprestação transferida é de R\$ 589.103 milhões pago à vista, o que inclui assunção da dívida líquida de R\$ 182.294 milhões (data base 30 de abril de 2021) está sujeito a ajustes de variação de capital de giro e dívida líquida em relação ao balanço-base da transação.

#### Complexo Eólico Serra Verde

Em 19 de julho de 2021, após o cumprimento de condições precedentes previstas em SPA, a controlada direta Tucano Holding I concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 7 SPEs que compõem o projeto do Complexo Eólico Serra Verde, com capacidade instalada de 256MWm pelo valor total de R\$ 93.050. O projeto, localizado nos municípios de Bodó, Cerro Corá, Santana do Matos e Fernando Pedroza no Rio Grande do Norte, consiste em 5 SPEs com 201MWm em estágio avançado e 2 SPEs com 55MWm, que estão em estágio intermediário.

#### Complexo Eólico Cajuína (aquisição de empresas São Ricardo)

Em 30 de julho de 2021, a controlada indireta Tucano Holding I concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 14 SPEs com capacidade instalada de 420 MW, localizadas em Maracanaú no Ceará, que compõem a segunda fase projeto Cajuína, chamada São Ricardo, pelo valor total de R\$ 107.562.

#### Acordo de Investimento com BRF S.A.

Em 16 de agosto de 2021, a investida Tucano Holding I firmou um acordo de investimento com a BRF S.A. ("BRF") para a constituição de uma joint venture (JV), tendo por objeto a geração de energia eólica. O Projeto possuirá 160 MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 92 MW médios de energia assegurada a P50, dos quais 80 MW médios serão comercializados por meio de um contrato com prazo de 15 anos ("PPA") com início de vigência em 2024, a ser firmado entre a JV e BRF na data do fechamento da operação, que está prevista para o quarto trimestre de 2021, após o cumprimento das condições precedentes previstas no Acordo.

O Projeto será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína ("Complexo"), no Estado do Rio Grande do Norte, com início da construção previsto para o quarto trimestre de 2021. O CAPEX estimado para o desenvolvimento do parque eólico é de aproximadamente R\$ 825.312.

#### Emissão de debêntures da Tucano Holding II

Em 08 de outubro de 2021, houve a conclusão da primeira 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da controlada direta Tucano Holding II, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com vencimento em 15 de setembro de 2041 no montante total de R\$ 300.000. A Emissão foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 15 de setembro de 2021. O valor total é atualizado monetariamente pelo IPCA e sua remuneração calculada através de uma taxa contratual de 6,0594% a.a.

## AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

#### Emissão de debêntures da Joint Venture Tucano Holding III

Em 01 de outubro de 2021, houve a conclusão da primeira 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Joint Venture Tucano Holding III, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, no valor total de R\$ 200.000. A Emissão foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 15 de setembro de 2021. O valor total é atualizado monetariamente pelo IPCA e sua remuneração calculada através de uma taxa contratual de 6,5865% a.a. O vencimento das debêntures está previsto para setembro de 2041.

#### Oferta pública de ações e aumento de participação acionária

Entre 04 de fevereiro e 26 de maio de 2021, a Companhia adquiriu 6.171.100 de units em circulação da AES Tietê Energia, a um preço médio de R\$ 15,79 (em reais). Como resultado, a participação da Companhia na AES Tietê Energia passou a ser 21,33% e a AES Corporation passou a deter, por meio de suas controladas, o total de 45,67% do capital social da AES Tietê Energia.

Adicionalmente, em 01 de outubro de 2021, após aprovação em Reunião do Conselho de Administração em 17 de setembro de 2021, a AES Brasil Energia realizou oferta pública de distribuição primária de 93.000.000 de ações ordinárias de sua emissão, com valor total de emissão no montante de R\$ 1.116.000.

A liquidação física e financeira das referidas ações foi realizada, por meio da B3, com a efetiva entrega de tais ações aos respectivos investidores, sendo tais ações colocadas pelas instituições intermediárias participantes da Oferta Restrita em regime de garantia firme de liquidação. A integralização das novas ações e o aumento de capital da AES Brasil Energia foi realizado 01 de outubro no montante de R\$ 1.116.000, passando o capital social de R\$ 1.000.001 para R\$ 2.116.001. Não houve alteração do capital autorizado, que continua em R\$ 4.600.000.

A AES Brasil Energia acredita que seu plano de crescimento poderá ser acelerado pela oferta e, com isso, potencializar a criação de valor para os acionistas.

Os acionistas controladores AHB e AHB II subscreveram e integralizaram, respectivamente, 22.647.404 e 24.915.394 ações ordinárias de emissão da AES Brasil Energia, com montante de, respectivamente, R\$ 271.768.848 e R\$ 298.984.728 as quais foram integralizadas em 1º de outubro, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de colocação, de ações ordinárias da AES Brasil.

Com a subscrição e integralização das referidas ações ordinárias de emissão da AES Brasil Energia, das participações detidas pela AHB e pela AHB II, a The AES Corporation passou a deter, indiretamente, 46,708% do capital social da AES Brasil.

#### Reorganização societária

Em 12 de maio de 2021, a AES Brasil Operações S.A. ("AES Brasil Operações") foi adquirida, sob uma proposta de reorganização societária, pela AES Tietê Energia. A reorganização societária será realizada pela incorporação da AES Tietê Energia pela AES Brasil Operações. A Reorganização é mais um passo de uma reestruturação de longo prazo, que permitirá que a AES Brasil consolide os seus investimentos em renováveis e invista em novos negócios.

Como parte do processo de reorganização, em 23 de julho de 2021 a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") deferiu, nos termos do seu Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, o pedido de listagem da AES Brasil Operações e admissão à negociação das ações ordinárias da AES Brasil no segmento básico da B3. Esse deferimento estava condicionado (i) à obtenção do registro de companhia aberta junto a Comissão de Valores

AES HOLDINGS BRASIL II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Mobiliários ("CVM"), concedido em 17 de agosto de 2021, como companhia de capital aberto, na categoria "A"; e (ii) a divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a conclusão da Reorganização Societária.

A AES Brasil Operações acumula saldos históricos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição sobre o lucro líquido, sobre o quais não constituía ativo fiscal diferido devido à ausência de lucro tributável futuro. Entretanto, considerando a reorganização societária, cujo intuito é otimizar a estrutura societária e de capital, de modo que a AES Brasil e suas controladas consolidem seus investimentos em fontes renováveis, suportando assim sua estratégia de crescimento e diversificação de portfólio, a AES Brasil Operações, após a incorporação da AES Tietê Energia, passará a ter uma expectativa de lucros tributáveis futuros, razão pela qual, em 30 de setembro de 2021, reconheceu um diferido ativo no montante de R\$ 532.611. A esse respeito, cabe destacar que a transação tem sua expectativa de realização prevista para o 4º trimestre de 2021, mas como o grupo AES já detém o controle de todos os aspectos que a envolvem para implementá-la, o ativo fiscal diferido foi reconhecido em 30 de setembro de 2021.

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi  
Diretora Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier  
Diretor Vice-Presidente

Pedro Vitagliano Teixeira  
Gerente de Controladoria

Rodrigo dos Santos Martins  
CRC 1SP289353/O-0